ASSUNTO	Torna público feriado Municipal.

PORTARIA NORMATIVA Nº 05/2020

O PRESIDENTE DO CONSELHO de Arquitetura e Urbanismo do Tocantins, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 35, III da lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010 e o artigo 151, do Regimento Interno, aprovado pelo Deliberação Plenária CAU/TO nº 23/2019 e, homologado pela Deliberação CAU/BR nº 0093-05/2019 e

CONSIDERANDO, a Portaria nº 679, de 30 de dezembro de 2019, do Ministro do Estado da Economia, publicada no diário oficial da união em 31/12/2019, estabelecer, no artigo 2º que *"Os feriados declarados em lei estadual ou municipal de que tratam os incisos II e III do art. 1º e do art. 2º da Lei nº 9.093, de 12 de setembro de 1995, serão observados pelas repartições da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional, nas respectivas localidades".*

CONSIDERANDO, a Lei nº 577, de 02 de abril de 1996, do Município de Palmas -TO, estabelecer, feriado no dia 19 de março, em alusão ao padroeiro de Palmas (anexo).

RESOLVE

Art. 1º - Tornar público, o feriado no âmbito do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Tocantins - CAU/TO, no dia de 19 de março de 2020, em alusão ao padroeiro de Palmas -TO.

Parágrafo único: Eventuais prazos, serão prorrogados para o próximo dia útil.

Art. 2º- A presente portaria, entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE

DE CIÊNCIA.

Palmas - TO, março de 2020.

Arq. e Urb. **SILENIO MARTINS CAMARGO**
CAU nº A225738
Presidente